



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

PLP

11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

DA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A: EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que objetiva cumprir solicitação da secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos, solicitamos a esta equipe que efetue os trâmites necessários para **Contratação de empresa para locação de 01 (uma) betoneira industrial para auxílio na fabricação de artefatos de concreto.**

Santo Antônio do Leste - MT, 07 de março de 2019

Tony Fernando Barreto de Oliveira

Coordenador de Planejamento
portaria nº. 154/2019 de 01/03/2019



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 154/2019.

DE: 01 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA o servidor **TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO** desta Prefeitura Municipal á partir do dia 02 de março de 2019.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE MARÇO DE 2019.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº. 156/2019. DE: 01 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA a servidora **VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA**, para responder pelo cargo de **COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal a partir do dia 02 de março de 2019.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 01 DE MARÇO DE 2019.****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM**GERENTE DE CIDADE****PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS**
RESOLUÇÃO CMAS Nº002, 01 MARÇO DE 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei 10/2001, em reunião realizada no dia 01 de Março de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovação da Prestação de Contas do FEAS no ano 2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Leste - MT, 01 de Março de 2019.

Roselane Rosa Ferreira Barboza

Presidente do Conselho Municipal

De Assistência Social - CMAS

Email: prefeitura@santoantoniodeleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367-Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080/1292 - CEP: 78628-000 - Santo Antonio do Leste/MT

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 155/2019. DE: 01 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA **VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA**, DO CARGO DE **SETOR DE COMPRAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de **SETOR DE COMPRAS**, desta Prefeitura Municipal, a servidora pública **VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 01 DE MARÇO DE 2019.****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM**GERENTE DE CIDADE****PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº. 157/2019 DE: 01 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **MARIA ELENA NUNES** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **MARIA ELENA NUNES**, em 01/03/2019 a 30/03/2019, com período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019, com retorno as suas atividades em 31 de março de 2019.

Parágrafo Único - O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 01 DE MARÇO DE 2019****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM**GERENTE DE CIDADE****PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS**
PORTARIA Nº. 154/2019. DE: 01 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA o servidor **TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO** desta Prefeitura Municipal a partir do dia 02 de março de 2019.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE MARÇO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO

ATA recebimento, abertura e julgamento da Habilitação apresentada ao EDITAL Nº: 001/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Às 08:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Rua A, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA – presidente; Eriks Matos da Silva, Membros, nomeados pela Portaria nº 087/2019 de 29 de novembro de 2019, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n. 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital nº. 001/2019, da Modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de “contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Vanderlei Cecatto”. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 04 (quatro) empresas – as quais retiraram o edital.

Empresa: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME, CNPJ 09.666.823/0001-25, representada pelo seu procurador Sr. Sandro Oliveira da Mata, RG nº 12003395 SSP/MT e CPF nº 848.983.721-04.

Empresa: MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ 19.901.914/0001-51, representada pelo seu procurador Sr. Gilson Araújo da Silva, RG nº 1.365.606-6 SSP/MT e CPF nº 918.892.271-53.

Empresa: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01.379.965/0001-08, representada pelo seu procurador Sr. Vilmar Nilto Cardoso, RG nº 615625 SSP/MT e CPF nº 429.680.111-20.

Empresa: A S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 22.618.893/0001-76, representada pelo seu procurador Sr. Filinto Pereira Machado, CNH nº 00276610362 DETRAN/MT e CPF nº 496.088.941-15.

Iniciou-se o credenciamento e logo após foi solicitado os envelopes dos Documentos de Habilitação e proposta de preço das empresas. Foi Verificado que os mesmos estão devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Passou-se para a fase de abertura dos envelopes 01 contendo os documentos de habilitação.

Aberto o envelope 01 da empresa **A S CONSTRUTORA LTDA**, após a análise dos documentos foi constatado que a referida empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica da mesma, conforme o item 6.1.4.2 do edital “A empresa deverá comprovar a existência de acervo comprovável e quadro técnico compatível com a envergadura da serviços”, constando apenas na sua documentação um atestado que se refere a empresa “Machado e Carvalho Construções LTDA”, empresa está não participante desta licitação. O representante da empresa **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME**, pediu que constasse em ata que “a empresa não apresentou o balanço patrimonial registrado na junta comercial conforme sub item 6.1.3.3 alínea A e B do edital, não apresentou certidão optante pelo Simples da Receita Federal conforme item 6.1.3.3 alínea A, não apresentou a declaração anual do Simples DEFIS conforme item 6.1.3.3 alínea B”. Ficando a mesma inabilitada.

Aberto o envelope 01 contendo os documentos de habilitação da empresa **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, foi constatado a ausência da comprovação da Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) sócio(s) representante legal (ais) da empresa conforme o item 6.1.2.2 do edital, os demais documentos estão de acordo com o edital, o representante da referida empresa solicitou que constasse em ata que “foi apresentado durante a sessão o documento referido anteriormente”. O presidente disse ao representante da empresa que não se pode acrescentar junto a documentação de habilitação envelope 01 nenhum documento após ele ser aberto e rubricado por todos. Ficando a mesma inabilitada.

Aberto o envelope 01 contendo os documentos de habilitação da empresa **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA-ME**, verificou-se que a mesma não apresentou o exigido no subitem 6.1.2.2 – “Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) sócio(s) representante legal (ais) da empresa”. O representante da empresa **A S CONSTRUTORA LTDA**, disse que alguns documentos apresentados pela referida empresa não estavam com suas cópias autenticadas, diante disto o presidente da comissão solicitou os originais dos documentos e autenticou os mesmos. Ficando a mesma inabilitada.

Aberto o envelope 01 contendo os documentos de habilitação da empresa **MENDONÇA LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI**, foi constatado que o acervo técnico do profissional consta apenas a realização de serviços de urbanização, incompatível com o item 6.1.4.3 do edital “A licitante deverá comprovar através de documentação, que possui em seu quadro permanente, na data da licitação, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico – C.A.T, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, cuja parcela de maior relevância técnica são as seguintes, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de serviços:”, os demais documentos apresentados estão de acordo com as exigências do edital. Ficando a mesma inabilitada.

Diante dos fatos citados anteriormente e que todas as empresas participantes ficaram inabilitada a comissão de licitação abre o prazo conforme item 8.8 do edital “de acordo com o art. 48, § 3º, quando todas as licitantes forem inabilitadas, ou todas as propostas desclassificadas, a autoridade competente poderá fixar às licitantes, o prazo de 08 (oito) dias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº 15RUB

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00512/19	21/02/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
22/02/2019	07/03/2019	COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS	EDMAR MENEGASSI

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.030.110 LOCAÇÃO DE BETONEIRA	SER	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
23359	MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA	2.000,00	2.000,00
23704	PRIMA LOC LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	2.830,00	2.830,00
23705	ZEFERINO & CIA LTDA	2.350,00	2.350,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
23359	MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA	2.000,00	2.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.393,33333	2.393,33333

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
23359	MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA 09.666.823/0001-25	2.000,00
23704	PRIMA LOC LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 15.271.595/0001-97	2.830,00
23705	ZEFERINO & CIA LTDA 02.023.193/0001-21	2.350,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
23359	MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA	2.000,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		2.000,00

Aprovado por: _____

Digitador (a)
Tony Fernando Barreto de Olive

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT

Setor de Compras

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MENSAL	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO BETONEIRA 600 LTS	2 MESES	R\$ 1.000.00	R\$ 2.000.00

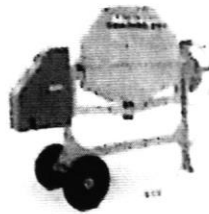
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Poxoréu – MT, 27 de fevereiro de 2019.



CONSTRUTORA OLIVEIRA DA MATA
CNPJ: 09.666.823/0001-25

CONSTRUTORA OLIVEIRA DA MATA – ME
RUA PIAUÍ S/N CENTRO POXORÉU – MT 78.800-00
FONE: (66) 99628-2122 email: construtoraoliveiradamata@gmail.com



Prima Loc MÁQUINAS
 (066) 9 9971 6507 / (66) 9 9959 6507
 Locação de máquinas e equipamentos Ltda.

Orcamento

LOCADORA:

PRIMA LOC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ.: 15.271.595/0001-97 - Insc. Est.: Isento

Para...
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT

Quantidade	Descrição	Valor R\$
01	LOCAÇÃO BETONEIRA INDUSTRIAL 600L ,LOCAÇÃO POR 60 DIAS	R\$ 2.830,00
TOTAL		R\$:2.830,00


 JOÃO BATISTA PIMENTA



ORÇAMENTO

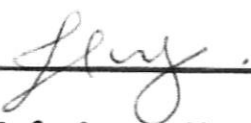
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste- MT

Locação de Betoneira:

Prazo de locação: 60 dias

Valor da locação: R\$ 2.350,00

ZEFERINO E CIA LTDA
Rua Oliverio Porta, 3006, Primavera II
Primavera do Leste - MT
CEP: 78850-000
CNPJ 02.023 193/0001-21
I.E 13.344.504-6
TEL (66) 3498-3516



Zeferino e Cia Ltda.

PRIMAVERA DO LESTE, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.